



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

A Coordenadora do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO c/c art. 7º inciso XIII do Regimento Interno do Curso de Gestão Pública,

RESOLVE ad referendum:

COMPOR Comissão de Avaliação dos processos de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (Edital 49/2023/CRA). A Comissão terá carga horária total de 10 horas de atividades, tendo a seguinte composição:

Caroline Casali (Presidente)

Daniel Lena Marchiori Neto

Fabiano Milano Fritzen



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522219** e o código CRC **8CEEE1F4**.